



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 515 / GRANDES RIOS, Quinta-Feira 06 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 4.520.078-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios e, de outro lado, a empresa: RODAP AUTO PEÇAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.341.103/0001-15, com sede na Rua Avenida Brasil nº 880 Cep.86.870-000, na cidade de Ivaiporã-Pr, neste ato representada pelo Senhor Claudio Belarminio Ferreira da Silva, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.053.645-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº 556.783.359-87, residente e domiciliado a Avenida Presidente Tancredo Neves nº 15, na cidade de Ivaiporã-Pr, CEP 86870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 12

Valor Total do Lote: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALAVANCA DE CAMBIO	ANDORINH AS	UNID	1,00	125,9300	125,93
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UNID	4,00	146,0000	584,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UNID	4,00	161,0000	644,00
4	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO	MONROE	UNID	1,00	62,0000	62,00
5	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	UNIVERSAL	UNID	1,00	65,0000	65,00
6	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	UNID	1,00	112,0000	112,00
7	BATENTE DA SUSPENSÃO DIANT	MOBENSAN E	UNID	2,00	15,0000	30,00
8	COIFAS DO SEMI-EIXO	KITCIA	UNID	4,00	15,0000	60,00
9	CABO DE ACELERADOR	IKS	UNID	1,00	13,0000	13,00
10	CABO DE FREIO DE MÃO	IKS	UNID	1,00	27,0000	27,00
11	CABO DE EMBREAGEM	IKS	UNID	1,00	15,0000	15,00
12	COXIM DO	MOBENSAN	UNID	2,00	23,0000	46,00

	MOTOR	E				
13	COXIM DE CAMBIO	MOBENSAN E	UNID	2,00	21,0000	42,00
14	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROIL	UNID	1,00	118,1700	118,17
15	CILINDRO DE RODA DE FREIO	CONTROIL	UNID	4,00	43,7600	175,04
16	DISCO DE FREIO	HIPEER	UNID	4,00	90,2900	361,16
17	EIXO DA SUSPENSAO DIANTEIRO	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	480,0000	480,00
18	ESCAPAMENTO COMPLETO	VISCONDE	UNID	1,00	212,1100	212,11
19	FLEXIVEL DE EMBREAGE	NORFLEX	UNID	1,00	21,9800	21,98
20	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA	UNIVERSAL	UNID	1,00	45,0600	45,06
21	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	4,00	40,8300	163,32
22	FILTRO DE COMBUSTIVE L	TECFIL	UNID	4,00	26,3200	105,28
23	FLEXÍVEL DE FREIO	NORFLEX	UNID	4,00	16,1900	64,76
24	GARFO DO PEDAL DE EMBREAGEM	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	25,2000	25,20
25	HASTE DO FREIO DE MÃO	ANDORINH AS	UNID	1,00	16,0000	16,00
26	JOGO DE CABO DE VELA	UNIVERSAL	UNID	1,00	113,6400	113,64
27	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETA	ANDORINH AS	UNID	1,00	26,7700	26,77
28	KIT DA ALAVANCA DE CAMBIO	ANDORINH AS	UNID	2,00	27,0000	54,00
29	KIT EMBREAGEM	LUK	UNID	1,00	255,0000	255,00
30	LONA DE FREIO	LONAFLEX	UNID	2,00	17,0000	34,00
31	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL	JAMAICA	UNID	2,00	6,5300	13,06
32	PALHETA PARABRISA	MICRO	UNID	2,00	20,0000	40,00
33	PINO DE CENTRAL DA DIREÇ.	AESA	UNID	2,00	81,0000	162,00
34	PRISIONEIRO DE MOTOR	PATRAL	UNID	4,00	20,0000	80,00
35	PASTILHA DE	SYL	UNID	4,00	40,0000	160,00

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 515 / GRANDES RIOS, Quinta-Feira 06 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 2 -

	FREIO					0
36	KIT ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	FAG	UNID	2,00	64,0000	128,00
37	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	FAG	UNID	2,00	64,0000	128,00
38	TAMPA SELETORA	PATRAL	UNID	1,00	119,0000	119,00
39	TRINCO DE PORTA DO MEIO	UNIVERSAL	UNID	2,00	29,0000	58,00
40	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	UNID	4,00	29,0000	116,00
41	TAMPA DE DISTRIBUIÇÃO	MARFLEX	UNID	1,00	34,5200	34,52
42	VELA DE IGNIÇÃO	NGK	UNID	4,00	16,0000	64,00

LOTE 14

Valor Total do Lote: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UNID	2,00	288,0000	576,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UNID	2,00	294,0000	588,00
3	CORREIA DENTADA	CONTITECH	UNID	1,00	88,0000	88,00
4	FILTRO AR	TECFIL	UNID	2,00	71,0000	142,00
5	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	4,00	39,0000	156,00
6	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	4,00	44,0000	176,00
7	KITS DE EMBREAGEM	LUK	UNID	1,00	695,0000	695,00
8	PASTILHA DE FREIO	SYL	UNID	4,00	155,0000	620,00
9	PIVO DE SUSPENSÃO	DRIVEWAY	UNID	4,00	90,0900	360,36
10	ROLAMENTO DA RODA	FAG	UNID	4,00	162,8000	651,20
11	DISCO FREIO	HIPPER	UNID	4,00	187,9300	751,72
12	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	UNID	2,00	47,8600	95,72

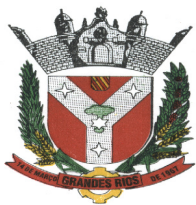
LOTE 15

Valor Total do Lote: 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UNID	4,00	156,8600	627,44
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UNID	4,00	164,5400	658,16

	OR TRASEIRO					0	6
3	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	MOBENSANE	UNID	8,00	8,3400	66,72	
4	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4,00	15,0300	60,12	
5	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL	TRW	UNID	2,00	31,7300	63,46	
6	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	UNID	1,00	88,4700	88,47	
7	BOMBA D'ÁGUA	URBA	UNID	1,00	134,2700	134,27	
8	BORRACHA DO SILENCIOSO	MOBENSANE	UNID	1,00	9,4100	9,41	
9	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UNID	1,00	277,0900	277,09	
10	CABO DE ACELERADOR	SCHADEK	UNID	1,00	36,0600	36,06	
11	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTITECH	UNID	1,00	26,0700	26,07	
12	CORREIA DENTADA	CONTITECH	UNID	2,00	48,4200	96,84	
13	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	KITCIA	UNID	1,00	16,0200	16,02	
14	COXIM DO CAMBIO	MOBENSANE	UNID	1,00	31,7100	31,71	
15	COXIM DO MOTOR	MOBENSANE	UNID	2,00	49,4200	98,84	
16	CUBO DA RODA TRASEIRA	HIPPER	UNID	2,00	86,8200	173,64	
17	CABO DE FREIO DE MÃO	IKS	UNID	1,00	38,7400	38,74	
18	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROLIL	UNID	1,00	88,8300	88,83	
19	CILINDRO DE RODA DE FREIO	CONTROLIL	UNID	4,00	29,3700	117,48	
20	CABO DE EMBREAGEM	IKS	UNID	1,00	30,7300	30,73	
21	CABO DO CAPU	IKS	UNID	1,00	18,1300	18,13	
22	CABO DE VELAS IGNIÇÃO	IKS	UNID	1,00	45,3800	45,38	
23	CEBOLÃO DO RADIADOR	DS	UNID	1,00	56,1000	56,10	
24	CEBOLINHA DO OLEO DO MOTOR	DS	UNID	1,00	18,3600	18,36	
25	ESCAPAMENTO COMPLETO	VISCONDE	UNID	1,00	297,2200	297,22	
26	GUARDA PÓ	PATRAL	UNID	2,00	13,0200	26,04	





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 515 / GRANDES RIOS, Quinta-Feira 06 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 3 -

	AMORTECEDOR					
27	HOMOCINETICA	STOCK AIG	UNID	4,00	187,4700	749,88
28	VELA DO IGNIÇÃO	NGK	UNID	8,00	24,0300	192,24
29	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UNIVERSAL	UNID	1,00	28,0100	28,01
30	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO	UNIVERSAL	UNID	1,00	20,0100	20,01
31	KITS DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2,00	273,9400	547,88
32	KITS INJEÇÃO ELETRONICA	INJETRONIC	UNID	1,00	26,0400	26,04
33	KITS DA CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	UNID	1,00	12,7000	12,70
34	KITS ESTABILIZADOR	PATRAL	UNID	2,00	11,3500	22,70
35	KITS HOMOCINETICA	STOCK AIG	UNID	4,00	12,7000	50,80
36	LONA DE FREIO	LONAFLEX	UNID	4,00	14,3500	57,40
37	PASTILHA DE FREIO	SYL	UNID	4,00	36,7300	146,92
38	PIVO DE SUSPENSÃO	DRIVEWAY	UNID	4,00	23,0300	92,12
39	RADIADOR	VISCONDE	UNID	1,00	290,5100	290,51
40	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO	FAG	UNID	4,00	66,1200	264,48
41	ROLAMENTO TENSOR	FAG	UNID	1,00	56,1000	56,10
42	RETENTOR DO CAMBIO	SABO	UNID	1,00	31,7100	31,71
43	RETENTOR DO COMANDO	SABO	UNID	1,00	16,0000	16,00
44	RETENTOR DO VIRABREQUIM	SABO	UNID	1,00	36,0000	36,00
45	TAMPA DO RESERVATORIO	GONEL	UNID	1,00	12,0000	12,00
46	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	UNID	2,00	26,0000	52,00
47	VALVULA TERMOSTATICA	M T E	UNID	1,00	53,0000	53,00
48	DISCO FREIO	HIPPER	UNID	4,00	56,0000	224,00
49	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	4,00	12,0000	48,00
50	FILTRO OLEO	TECFIL	UNID	4,00	9,9500	39,80
51	FILTRO AR	TECFIL	UNID	4,00	18,0000	72,00
52	TANQUE	IGASA	UNID	1,00	415,3700	415,37

	COMBUSTIVEL				0	7
53	CAIXA DIREÇÃO	TRW	UNID	1,00	321,0000	321,00

LOTE 20

Valor Total do Lote: 7.090,00 (sete mil e noventa reais)

Ite m	Descrição	Marca	Unidad e	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UNID	4,00	156,0600	624,24
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UNID	4,00	163,7100	654,84
3	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	MOBENSANE	UNID	8,00	8,3000	66,40
4	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4,00	14,9500	59,80
5	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL	TRW	UNID	2,00	31,5700	63,14
6	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	UNID	1,00	88,0200	88,02
7	BOMBA D'AGUA	URBA	UNID	1,00	133,5900	133,59
8	BORRACHA DO SILENCIOSO	MOBENSANE	UNID	1,00	9,3700	9,37
9	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UNID	1,00	275,6900	275,69
10	CABO DE ACELERADOR	IKS	UNID	1,00	35,8800	35,88
11	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTITECH	UNID	1,00	25,9100	25,91
12	CORREIA DENTADA	CONTITECH	UNID	2,00	48,1800	96,36
13	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	KITCIA	UNID	1,00	15,9400	15,94
14	COXIM DO CAMBIO	MOBENSANE	UNID	1,00	31,5500	31,55
15	COXIM DO MOTOR	MOBENSANE	UNID	2,00	49,1700	98,34
16	CUBO DA RODA TRASEIRA	HIPPER	UNID	2,00	86,3800	172,76
17	CABO DE FREIO DE MÃO	IKS	UNID	1,00	38,5400	38,54
18	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROLIL	UNID	1,00	88,3900	88,39
19	CILINDRO DE RODA DE FREIO	CONTROLIL	UNID	4,00	29,2300	116,92
20	CABO DE	IKS	UNID	1,00	30,5800	30,58





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 515 / GRANDES RIOS, Quinta-Feira 06 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 4 -

	EMBLEMA					
21	CABO DO CAPU	IKS	UNID	1,00	18,0400	18,04
22	CABO DE VELAS IGNIÇÃO	IKS	UNID	1,00	45,1600	45,16
23	CEBOLÃO DO RADIADOR	DS	UNID	1,00	55,8100	55,81
24	CEBOLINHA DO OLEO DO MOTOR	DS	UNID	1,00	18,2700	18,27
25	ESCAPAMENTO COMPLETO	VISCONDE	UNID	1,00	295,7200	295,72
26	GUARDA PÓ AMORTECEDOR	PATRAL	UNID	2,00	12,9500	25,90
27	HOMOCINETICA	STOCK AIG	UNID	4,00	186,5200	746,08
28	VELA DO IGNIÇÃO	NGK	UNID	8,00	23,9100	191,28
29	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UNIVERSAL	UNID	1,00	27,8700	27,87
30	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO	UNIVERSAL	UNID	1,00	19,9200	19,92
31	KITS DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2,00	272,5600	545,12
32	KITS INJEÇÃO ELETRONICA	INJETRONIC	UNID	1,00	25,9100	25,91
33	KITS DA CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	UNID	1,00	12,6300	12,63
34	KITS ESTABILIZADOR	PATRAL	UNID	2,00	11,2900	22,58
35	KITS HOMOCINETICA	STOCK AIG	UNID	4,00	12,6300	50,52
36	LONA DE FREIO	LONAFLEX	UNID	4,00	14,2800	57,12
37	PASTILHA DE FREIO	SYL	UNID	4,00	36,5500	146,20
38	PIVO DE SUSPENSÃO	DRIVEWAY	UNID	4,00	22,9200	91,68
39	RADIADOR	VISCONDE	UNID	1,00	289,0400	289,04
40	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO	FAG	UNID	4,00	65,7800	263,12
41	ROLAMENTO TENSOR	FAG	UNID	1,00	55,8100	55,81
42	RETENTOR DO CAMBIO	SABO	UNID	1,00	31,5500	31,55
43	RETENTOR DO COMANDO	SABO	UNID	1,00	15,9400	15,94
44	RETENTOR DO VIRABREQUIM	SABO	UNID	1,00	35,8800	35,88
45	TAMPA DO RESERVATORIO	GONEL	UNID	1,00	12,6300	12,63

	O					
46	TERMINAL DE DIREÇÃO	driveway	UNID	2,00	26,5800	53,16
47	VALVULA TERMOSTATICA	M T E	UNID	1,00	52,8200	52,82
48	DISCO FREIO	HIPPER	UNID	4,00	65,3600	261,44
49	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	4,00	12,2800	49,12
50	FILTRO OLEO	TECFIL	UNID	4,00	9,9000	39,60
51	FILTRO AR	TECFIL	UNID	4,00	18,6100	74,44
52	TANQUE COMBUSTIVEL	IGASA	UNID	1,00	414,0000	414,00
53	CAIXA DIREÇÃO	TRW	UNID	1,00	319,3800	319,38

LOTE 21

Valor Total do Lote: 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais)

Ite m	Descrição	Marca	Unidad e	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UNID	4,00	156,5400	626,16
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UNID	4,00	164,2100	656,84
3	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	MOBENSAME	UNID	8,00	8,3300	66,64
4	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4,00	15,0000	60,00
5	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL	TRW	UNID	2,00	31,6700	63,34
6	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSH	UNID	1,00	88,2900	88,29
7	BOMBA D'ÁGUA	URBA	UNID	1,00	134,0000	134,00
8	BORRACHA DO SILENCIOSO	MOBENSANE	UNID	1,00	9,4000	9,40
9	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UNID	1,00	276,5300	276,53
10	CABO DE ACELERADOR	IKS	UNID	1,00	35,9900	35,99
11	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTITECH	UNID	1,00	25,9900	25,99
12	CORREIA DENTADA	CONTITECH	UNID	2,00	48,3200	96,64
13	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	KITCIA	UNID	1,00	15,9900	15,99
14	COXIM DO CAMBIO	MOBENSANE	UNID	1,00	30,0000	30,00
15	COXIM DO	MOBENSAN	UNID	2,00	49,9900	99,98





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 515 / GRANDES RIOS, Quinta-Feira 06 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 5 -

	MOTOR	E				
16	CUBO DA RODA TRASEIRA	HIPPER	UNID	2,00	86,3100	172,62
17	CABO DE FREIO DE MÃO	IKS	UNID	1,00	38,6600	38,66
18	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTOIL	UNID	1,00	88,6500	88,65
19	CILINDRO DE RODA DE FREIO	CONTOIL	UNID	4,00	28,0000	112,00
20	CABO DE EMBREAGEM	IKS	UNID	1,00	30,6700	30,67
21	CABO DO CAPU	IKS	UNID	1,00	17,9300	17,93
22	CABO DE VELAS IGNIÇÃO	IKS	UNID	1,00	45,2900	45,29
23	DISCO FREIO	HIPPER	UNID	4,00	58,6600	234,64
24	ESCAPAMENTO COMPLETO	VISCONDE	UNID	1,00	296,6200	296,62
25	GUARDA PÓ AMORTECEDOR	PATRAL	UNID	2,00	12,3300	24,66
26	HOMOCINETICA	STOCK AIG	UNID	4,00	168,2800	673,12
27	VELA DO IGNIÇÃO	NGK	UNID	8,00	22,9900	183,92
28	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UNIVERSAL	UNID	1,00	25,3100	25,31
29	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO	UNIVERSAL	UNID	1,00	17,6700	17,67
30	KITS DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2,00	265,1300	530,26
31	KITS DA CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	UNID	1,00	12,6700	12,67
32	KITS ESTABILIZADOR	PATRAL	UNID	2,00	10,6700	21,34
33	KITS HOMOCINETICA	STOCK AIG	UNID	4,00	14,6500	58,60
34	LONA DE FREIO	LONAFLEX	UNID	4,00	14,3300	57,32
35	PASTILHA DE FREIO	SYL	UNID	4,00	36,6600	146,64
36	PIVO DE SUSPENSÃO	DRIVEWAY	UNID	4,00	22,9900	91,96
37	RADIADOR	VISCONDE	UNID	1,00	289,9200	289,92
38	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO	FAG	UNID	4,00	69,2800	277,12
39	ROLAMENTO	FAG	UNID	1,00	55,9800	55,98

	TENSOR					
40	RETENTOR DO CAMBIO	SABO	UNID	1,00	31,6500	31,65
41	RETENTOR DO COMANDO	SABO	UNID	1,00	15,9900	15,99
42	RETENTOR DO VIRABREQUIM	SABO	UNID	1,00	35,8400	35,84
43	TAMPA DO RESERVATORIO	GONEL	UNID	1,00	12,7000	12,70
44	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	UNID	2,00	26,6600	53,32
45	VALVULA TERMOSTATICA	M T E	UNID	1,00	56,2800	56,28
46	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	4,00	11,3300	45,32
47	FILTRO OLEO	TECFIL	UNID	4,00	9,9300	39,72
48	FILTRO AR	TECFIL	UNID	4,00	29,2200	116,88
49	TANQUE COMBUSTIVEL	IGASA	UNID	1,00	428,0000	428,00
50	CAIXA DIREÇÃO	TRW	UNID	1,00	324,9400	324,94

LOTE 24

Valor Total do Lote: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Ite m	Descrição	Marca	Unidad e	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UNID	4,00	217,4500	869,80
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UNID	4,00	229,5900	918,36
3	COMMON RAIL	BOSCH	UNID	4,00	1.162,8500	4.651,40
4	BOMBA D'ÁGUA	URBA	UNID	1,00	446,1400	446,14
5	BOMBA ÓLEO	SHADEK	UNID	1,00	1.869,3900	1.869,39
6	COLMEIA RADIADOR	VISCOND E	UNID	1,00	953,0000	953,00
7	CABO DE ACELERADOR	IKS	UNID	1,00	79,8800	79,88
8	CABO DO FREIO DE MÃO	IKS	UNID	1,00	63,4300	63,43
9	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROI L	UNID	1,00	200,0500	200,05
10	CILINDRO EMBREAGEM	CONTROI L	UNID	1,00	301,4100	301,41
11	CORREIA DE ALTERNADOR	CONTITEC H	UNID	1,00	89,9500	89,95





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 515 / GRANDES RIOS, Quinta-Feira 06 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 6 -

12	CORREIA DE MOTOR	CONTITECH	UNID	1,00	122,5000	122,50
13	COXIM CAMBIO	mobensane	UNID	1,00	132,5700	132,57
14	COXIM MOTOR	mobensane	UNID	2,00	254,8600	509,72
15	DISCO DE FREIO	HIPPER	UNID	4,00	164,4400	657,76
16	FILTRO AR	TECFIL	UNID	2,00	119,1200	238,24
17	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	2,00	67,1200	134,24
18	FILTRO ÓLEO	TECFIL	UNID	2,00	58,3900	116,78
19	FLEXÍVEL DE FREIO	NORFLEX	UNID	4,00	77,8600	311,44
20	HOMOCINÉTICA LADO RODA	STOCKAIG	UNID	4,00	300,7500	1.203,00
21	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNID	1,00	1.430,0000	1.430,00
22	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UNID	1,00	1.380,0000	1.380,00
23	MANGUEIRA DO RADIADOR	JAMAICA	UNID	1,00	111,4300	111,43
24	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UNID	1,00	146,0000	146,00
25	PASTILHA DE FREIO	SYL	UNID	4,00	99,4600	397,84
26	POLIA TENSORA CORREIA	PLATINUM	UNID	1,00	123,3000	123,30
27	PIVÔ DE SUSPENSÃO	DRIVEWAY	UNID	4,00	44,6500	178,60
28	REPARO DE PINÇA DE FREIO	CONTROIL	UNID	4,00	55,0500	220,20
29	ROLAMENTO DE CUBO	FAG	UNID	4,00	456,2600	1.825,04
30	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	UNID	4,00	122,5000	490,00
31	PARAFUSO RODA	FEY	UNID	24,00	4,9000	117,60
32	ESCAPAMENTO	VISCONDE	UNID	1,00	439,0300	439,03
33	TANQUE COMBUSTIVEL	IGASA	UNID	1,00	510,2300	510,23
34	CAIXA DIREÇÃO	TRW	UNID	1,00	1.261,6700	1.261,67

LOTE 31

Valor Total do Lote: 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)

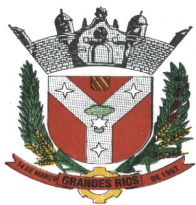
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UNID	4,00	223,7800	895,12
2	CRUZETA DO	NAKATA	UNID	3,00	207,4800	622,44

3	SUPORTE CARDAN	MASTER	UNID	1,00	264,2900	264,29
4	PONTEIRA CARDAN	MECPAR	UNID	1,00	264,2900	264,29
5	BOMBA DA AGUA	URBA	UNID	1,00	456,9500	456,95
6	BOMBA HIDRAULICA	ZF	UNID	1,00	2.623,1400	2.623,14
7	BOMBA OLEO	SCHADEK	UNID	1,00	555,7500	555,75
8	CABO DO ACELERADOR	IKS	UNID	1,00	164,5000	164,50
9	CABO DO VELOCIMETRO	IKS	UNID	1,00	97,8100	97,81
10	COXIM CABINE DIANTEIRO	MOBENSANE	UNID	2,00	84,9700	169,94
11	COXIM CABINE TRASEIRA	MOBENSANE	UNID	4,00	72,1200	288,48
12	BOIA TANQUE	VDO	UNID	1,00	123,0100	123,01
13	CAIXA SATELITE COMPLETA	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	2.074,8000	2.074,80
14	CILINDRO ACIONAMENTO FREIO MOTOR	CONTROIL	UNID	1,00	171,4200	171,42
15	CILINDRO EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	1,00	108,1900	108,19
16	REPARO DA BOMBA D'AGUA	URBA	UNID	1,00	191,6700	191,67
17	RESERVATORIO DA AGUA	GONEL	UNID	1,00	148,2000	148,20
18	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	SABO	UNID	2,00	45,4500	90,90
19	RETENTOR CUBO TRASEIRO	SABO	UNID	2,00	45,4500	90,90
20	ROLAMENTO EMBREAGEM	FAG	UNID	1,00	318,6300	318,63
21	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	FAG	UNID	2,00	195,6200	391,24
22	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	FAG	UNID	2,00	141,7800	283,56
23	CONICO GRAMPO	PATRAL	UNID	4,00	3,4600	13,84
24	GRAMPO MOLEJO	AESA	UNID	2,00	47,9200	95,84
25	GUIA GRAMPO	PATRAL	UNID	2,00	26,1800	52,36
26	MOLA MESTRE	AESA	UNID	4,00	222,7900	891,16

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 515 / GRANDES RIOS, Quinta-Feira 06 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 7 -

27	DIANTEIRA					
27	MOLA 02 DIANTEIRA	AESA	UNID	4,00	212,4200	849,68
28	MOLA 03 DIANTEIRA	AESA	UNID	4,00	192,6600	770,64
29	MOLA 04 DIANTEIRA	AESA	UNID	4,00	164,5000	658,00
30	MOLA 05 DIANTEIRA	AESA	UNID	4,00	161,5400	646,16
31	MOLA 06 DIANTEIRA	AESA	UNID	4,00	115,1000	460,40
32	MOLA MESTRE TRASEIRA	AESA	UNID	4,00	226,7500	907,00
33	MOLA 02 TRASEIRA	AESA	UNID	4,00	211,9300	847,72
34	MOLA 03 TRASEIRA	AESA	UNID	4,00	191,1900	764,76
35	MOLA 04 TRASEIRA	AESA	UNID	4,00	175,3700	701,48
36	MOLA 05 TRASEIRA	AESA	UNID	4,00	143,2600	573,04
37	SEMI EIXO	REX	UNID	1,00	487,0800	487,08
38	TAMBOR FREIO	VIOTTO	UNID	4,00	377,9100	1.511,64
39	TAMPA DO RADIADOR	TANCLICK	UNID	1,00	22,7200	22,72
40	TERMINAL DA EMBREAGEM	DRIVEWAY	UNID	1,00	29,1500	29,15
41	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	UNID	2,00	115,1000	230,20
42	TERMINAL DO ACELERADOR	DRIVEWAY	UNID	1,00	16,3000	16,30
43	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTITECH	UNID	2,00	84,4700	168,94
44	CORREIA DO COMPRESSOR	CONTITECH	UNID	1,00	53,8500	53,85
45	BARRA DIREÇÃO	TRW	UNID	2,00	457,0000	914,00
46	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	CONTROL	UNID	2,00	267,7500	535,50
47	CUICA DE FREIO TRASEIRA	CONTROL	UNID	2,00	259,3500	518,70
48	KIT EMBREAGEM	LUK	UNID	2,00	1.925,0000	3.850,00
49	FLANGE DO CARDAN	PATRAL	UNID	1,00	358,6000	358,60
50	FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO	NORFLEX	UNID	2,00	37,0000	74,00
51	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO	NORFLEX	UNID	2,00	52,0000	104,00
52	INTERRUPTO	DS	UNID	1,00	107,0000	107,00

53	R DE OLEO JUNTA DO DIFERENCIAL	UNIVERSAL	UNID	1,00	38,0000	38,00
54	JUNTA DA TAMPA VALVULAS	UNIVERSAL	UNID	1,00	130,0000	130,00
55	LONA FREIO DIANT/TRAS	LONAFLEX	UNID	2,00	157,0000	314,00
56	MANGUEIRA TURBINA	JAMAICA	UNID	1,00	46,0000	46,00
57	MOLAS DA EMBREAGEM	AESA	UNID	1,00	11,0000	11,00
58	MOTOR DE ARRANQUE	PATRAL	UNID	1,00	1.355,0000	1.355,00
59	SENSOR TEMPERATURA	BOSCH	UNID	1,00	93,0000	93,00
60	VALVULA DO PEDAL	DS	UNID	1,00	428,0000	428,00
61	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO	WABCO	UNID	1,00	377,0000	377,00
62	VALVULA TERMOSTATICA	M T E	UNID	1,00	99,0100	99,01

LOTE 47

Valor Total do Lote: 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALAVANCA ACELERADOR	ANDORINHAS	UNID	1,00	45,7100	45,71
2	ALAVANCA CAMBIO	ANDORINHAS	UNID	1,00	117,4700	117,47
3	ALAVANCA DE EMBREAGEM	PATRAL	UNID	1,00	35,8800	35,88
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UNID	4,00	232,4800	929,92
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UNID	4,00	233,9500	935,80
6	ANEL BIPARTIDO	ROCHESTER	UNID	1,00	14,7500	14,75
7	ANEL DISTANCIADOR CONE ROLAMENTO PINHAO	ROCHESTER	UNID	1,00	17,6900	17,69
8	ANEL ESPAÇADOR CAMBIO	ROCHESTER	UNID	1,00	20,6400	20,64
9	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	ROCHESTER	UNID	1,00	38,3400	38,34
10	ANEL PISTA RETENTOR VIRABREQUIM	ROCHESTER	UNID	1,00	13,8100	13,81
11	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO	PATRAL	UNID	1,00	13,2200	13,22





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 515 / GRANDES RIOS, Quinta-Feira 06 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 8 -

	PINHÃO					
12	ANEL SINCRONIZADO	MOTOPEÇAS	UNID	5,00	38,5800	192,90
13	ANEL SINCRONIZADO 5a	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	240,8400	240,84
14	ARRUELA DE ENCOSTO EIXO	MOTOPEÇAS	UNID	2,00	8,3600	16,72
15	ARRUELA DE ENCOSTO DO EIXO PILOTO	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	4,6700	4,67
16	ARRUELA PRESSÃO MORINGA CAMBIO	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	14,7500	14,75
17	BARRA COLUNA DIREÇÃO	TRW	UNID	2,00	37,3500	74,70
18	BARRA CURTA DIREÇÃO	TRW	UNID	2,00	139,5900	279,18
19	BATENTE PORTA	UNIVERSAL	UNID	2,00	9,3900	18,78
20	BIELA COMPRESSOR AR	ROCHESTER	UNID	1,00	135,6500	135,65
21	BOMBA D'AGUA	URBA	UNID	1,00	376,9800	376,98
22	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	TRW	UNID	1,00	1.130,4500	1.130,45
23	BOMBA MANUAL LATAO	ROCHESTER	UNID	1,00	22,6100	22,61
24	BRAÇO SUPORTE MOTOR	PATRAL	UNID	2,00	83,5600	167,12
25	BUCHA ALAVANCA PEDAL	METAL LEVE	UNID	1,00	20,6400	20,64
26	BUCHA PONTA ALAVANCA CAMBIO	MOBENSANE	UNID	1,00	5,9500	5,95
27	BUJÃO CAMBIO/DIFERENCIAL	PATRAL	UNID	4,00	12,1400	48,56
28	CABEÇOTE COMPRESSOR AR	PATRAL	UNID	1,00	119,9300	119,93
29	CABO AFOGADOR	IKS	UNID	1,00	18,6800	18,68
30	CAIXA SATELITE	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	1.592,4600	1.592,46
31	CANO COMPRESSOR SERPENTINA	PATRAL	UNID	1,00	46,2000	46,20
32	CANO FREIO DIANTEIRO	PATRAL	UNID	2,00	17,6900	35,38
33	CANO FREIO TRASEIRO	PATRAL	UNID	2,00	12,9800	25,96
34	CANO RETORNO CABEÇOTE	ROCHSTER	UNID	1,00	14,0400	14,04
35	CARCAÇA VALVULA	M T E	UNID	1,00	93,3900	93,39

	TERMOSTATICA					
36	CARTER CARCAÇA EMBREAGEM	PATRAL	UNID	1,00	34,4100	34,41
37	CAVALETE D'AGUA	ROCHESTER	UNID	1,00	141,0600	141,06
38	CHAPA GARFO EMBREAGEM	PATRAL	UNID	1,00	11,3000	11,30
39	CILINDRO AMPLIFICADOR FREIO	CONTROIL	UNID	1,00	284,8200	284,82
40	CILINDRO RODA DIANTEIRO	CONTROIL	UNID	4,00	63,9000	255,60
41	CILINDRO RODA TRASEIRO	CONTROIL	UNID	4,00	63,9000	255,60
42	COLETOR ESCAPE	ROCHESTER	UNID	1,00	204,9600	204,96
43	CONJUNTO SINCRONIZADO 2/3	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	428,1000	428,10
44	CONJUNTO SINCRONIZADO 4/5	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	428,1000	428,10
45	CORREIA ALTERNADOR	CONTITECH	UNID	2,00	20,1500	40,30
46	CORREIA HIDRAULICO	CONTITECH	UNID	1,00	19,6600	19,66
47	COXIM CABINE	MOBENSANE	UNID	2,00	18,2800	36,56
48	COXIM MOTOR	MOBENSANE	UNID	4,00	41,7800	167,12
49	COXIM RADIADOR	MOBENSANE	UNID	2,00	7,6200	15,24
50	CREMALHEIRA MOTOR	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	301,7800	301,78
51	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UNID	3,00	28,0200	84,06
52	CUICA FREIO	CONTROIL	UNID	2,00	222,6500	445,30
53	EIXO ENTALHADO	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	570,6300	570,63
54	EIXO INTERMEDIÁRIO C/ TOMADA FORÇA	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	514,1100	514,11
55	EIXO PILOTO	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	426,6200	426,62
56	ENGRENAGEM 4a FIXA	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	249,6800	249,68
57	ENGRENAGEM DUPLA 2a/3a	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	403,1300	403,13
58	ENGRENAGEM 5a FIXA	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	275,2400	275,24
59	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	NYTRON	UNID	1,00	24,5800	24,58
60	FILTRO DIESEL	TECFIL	UNID	4,00	127,7900	511,16
61	FLANGE PINHÃO	PATRAL	UNID	1,00	62,9100	62,91
62	FLEXIVEL	NORFLEX	UNID	1,00	83,5600	83,56





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 515 / GRANDES RIOS, Quinta-Feira 06 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 9 -

63	TURBINA GARFO EMBREAGEM	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	97,3200	97,32
64	GUARDA-PÓ CUPULA CAMBIO	PATRAL	UNID	1,00	3,9300	3,93
65	GUIA VARETA NIVEL ÓLEO	PATRAL	UNID	1,00	14,7500	14,75
66	HELICE VENTILADOR	MODEFER	UNID	1,00	80,6100	80,61
67	JOGO ALGEMA PATIM	ZMC	UNID	4,00	49,9400	199,76
68	JOGO ARRUELA DIFERENCIAL	PATRAL	UNID	1,00	76,9200	76,92
69	JOGO JUNTA CARTER	UNIVERSAL	UNID	1,00	12,0900	12,09
70	JOGO JUNTA COLETOR ESCAPE	UNIVERSAL	UNID	1,00	9,3900	9,39
71	KIT COMPRESSOR AR	ROCHESTER	UNID	1,00	218,7200	218,72
72	KIT EMBREAGEM	luk	UNID	2,00	1.209,0900	2.418,18
73	LUVA DESLIZANTE 2/3/4/5	MOTOPEÇAS	UNID	4,00	199,5500	798,20
74	LUVA DESLIZANTE 1/RE	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	206,4300	206,43
75	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UNID	2,00	41,7800	83,56
76	MANGUEIRA RADIADOR	JAMAICA	UNID	2,00	11,8000	23,60
77	MANOPLA ALAVANCA CAMBIO	ROCHESTER	UNID	1,00	34,9000	34,90
78	MORINGA PILOTO	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	59,9600	59,96
79	NUCLEO SINCRONIZADOR 2/3	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	319,4800	319,48
80	PARAFUSO CABEÇOTE	FEY	UNID	24,00	4,4200	106,08
81	PARAFUSO DE RODA	FEY	UNID	48,00	8,8000	422,40
82	PARAFUSO SUPORTE MOTOR	FEY	UNID	4,00	6,4900	25,96
83	PEDAL ACELERADOR	PATRAL	UNID	1,00	14,7500	14,75
84	PESCADOR TANQUE	ROCHESTER	UNID	1,00	14,0400	14,04
85	PINO DESLIZANTE GARFO	AESA	UNID	2,00	14,7000	29,40
86	POLIA DIREÇÃO HIDRAULICA	PATRAL	UNID	1,00	45,1200	45,12
87	PORCA CARÇAÇA	PATRAL	UNID	4,00	16,7100	66,84
88	PORCA EIXO ENTALHADO	PATRAL	UNID	1,00	19,6600	19,66

89	PORCA EIXO PILOTO	PATRAL	UNID	1,00	23,1000	23,10
90	PORCA LATERAL COROA DIFERENCIAL	PATRAL	UNID	2,00	37,3500	74,70
91	REGULADOR EMBREAGEM	PATRAL	UNID	1,00	18,6800	18,68
92	REGULADOR FREIO	PATRAL	UNID	6,00	13,7600	82,56
93	REPARO BOMBA ALIMENTADORA	UNIBOMBAS	UNID	1,00	11,8000	11,80
94	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR AR	WABCO	UNID	1,00	43,2500	43,25
95	REPARO CAIXA DIREÇÃO COMPLETA	TRW	UNID	1,00	65,8600	65,86
96	REPARO CILINDRO RODA	CONTROILQ	UNID	4,00	11,3000	45,20
97	REPARO TRAMBULADOR CAMBIO	MTE	UNID	1,00	8,4000	8,40
98	REPARO VALVULA DESCARGA AR	WABCO	UNID	1,00	54,0700	54,07
99	RESERVATÓRIO OLEO FREIO	GONEL	UNID	2,00	35,3900	70,78
100	RETENTOR CAMBIO	SABO	UNID	2,00	15,7300	31,46
101	RETENTOR CUBO	SABO	UNID	4,00	24,5800	98,32
102	RETENTOR PINHÃO	SABO	UNID	1,00	27,5200	27,52
103	ROLAMENTO CAIXA DIREÇÃO	FAG	UNID	2,00	24,5800	49,16
104	ROLAMENTO CONTRA EIXO	FAG	UNID	2,00	63,9000	127,80
105	ROLAMENTO CORPO PINHÃO	FAG	UNID	2,00	116,9800	233,96
106	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO ROLETE	FAG	UNID	1,00	136,6400	136,64
107	ROLAMENTO EIXO PILOTO ESFERA	FAG	UNID	1,00	144,9900	144,99
108	ROLAMENTO EIXO PILOTO ROLETE	FAG	UNID	1,00	96,8300	96,83
109	ROLAMENTO GAIOLA 2/3	FAG	UNID	4,00	35,0000	140,00
110	ROLAMENTO GAIOLA 4/5	FAG	UNID	2,00	30,0000	60,00
111	ROLAMENTO PONTA PINHÃO	FAG	UNID	1,00	104,0000	104,00
112	ROLAMENTO TUBULAR	FAG	UNID	1,00	47,0000	47,00
113	ROLETE ENGRENAGEM	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	36,0000	36,00





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 515 / GRANDES RIOS, Quinta-Feira 06 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 10 -

1a.						
11 4	SERVO FREIO REMANU	REMANU	UNID	1,00	673,000 0	673,0 0
11 5	TAMBOR FREIO	VIOTTO	UNID	4,00	350,000 0	1.400, 00
11 6	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	MARFLEX	UNID	1,00	45,0000	45,00
11 7	TAMPA RADIADOR	TANCLICK	UNID	1,00	6,3900	6,39
11 8	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA	M T E	UNID	1,00	19,0000	19,00
11 9	TERMINAL EMBREAGEM COMPLETO	DRIVEWAY	UNID	2,00	10,0000	20,00
12 0	TRAVA ARANHA	PATRAL	UNID	4,00	5,0000	20,00
12 1	TRAVA CONTRA EIXO	PATRAL	UNID	1,00	8,0000	8,00
12 2	TRAVA REGULADOR FREIO	PATRAL	UNID	6,00	3,0000	18,00
12 3	TUBO PEDAIS	PATRAL	UNID	1,00	37,0000	37,00
12 4	VALVULA BOMBA ÓLEO	WABCO	UNID	1,00	21,6300	21,63
12 5	VALVULA FREIO MÃO	WABCO	UNID	1,00	195,620 0	195,6 2
12 6	VALVULA REGULADORA PRESSÃO	WABCO	UNID	1,00	165,140 0	165,1 4
12 7	VALVULA TERMOSTATICA	M T E	UNID	1,00	33,9100	33,91
12 8	VARETA ACELERADOR	PATRAL	UNID	1,00	8,8500	8,85
12 9	VOLANTE MOTOR	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	560,000 0	560,0 0
13 0	JUNTA CABEÇOTE	UNIVERSAL	UNID	1,00	90,0000	90,00
13 1	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	FAG	UNID	1,00	32,0000	32,00
13 2	POLIA MOTOR	PLATINUM	UNID	1,00	211,000 0	211,0 0
13 3	POLIA COMPRESSOR	PLATINUM	UNID	1,00	186,740 0	186,7 4
13 4	POLIA BOMBA D AGUA	PLATINUM	UNID	1,00	153,840 0	153,8 4
13 5	TERMINAL DIREÇÃO	DRIVEWAY	UNID	4,00	107,640 0	430,5 6
13 6	REPARO BOMBA D AGUA	URBA	UNID	1,00	159,740 0	159,7 4
13 7	ESCAPAMENTO COMPLETO	VISCONDE	UNID	1,00	415,090 0	415,0 9

LOTE 48

Valor Total do Lote: 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-------------

1	ALAVANCA ACELERADOR	ANDORIN HAS	UNID	1,00	48,9000	48,90
2	ALAVANCA CAMBIO	ANDORIN HAS	UNID	1,00	271,400 0	271,4 0
3	ALAVANCA DE EMBREAGEM	PATRAL	UNID	1,00	35,7000	35,70
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UNID	4,00	272,370 0	1.089, 48
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UNID	4,00	229,830 0	919,3 2
6	ANEL BI-PARTIDO	ROCHESTER	UNID	1,00	16,1400	16,14
7	ANEL DISTANCIADOR CONE ROLAMENTO PINHÃO	ROCHESTER	UNID	1,00	22,4900	22,49
8	ANEL ESPAÇADOR CAMBIO	ROCHESTER	UNID	1,00	22,9800	22,98
9	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	ROCHESTER	UNID	1,00	39,1200	39,12
10	ANEL PISTA RETENTOR VIRABREQUIM	ROCHESTER	UNID	1,00	14,6700	14,67
11	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO PINHÃO	PATRAL	UNID	1,00	13,5900	13,59
12	ANEL SINCRONIZADO	MOTOPEÇAS	UNID	5,00	38,6300	193,1 5
13	ANEL SINCRONIZADO 5a	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	239,610 0	239,6 1
14	ARRUELA DE ENCOSTO EIXO	MOTOPEÇAS	UNID	2,00	8,3100	16,62
15	ARRUELA DE ENCOSTO DO EIXO PILOTO	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	4,6500	4,65
16	ARRUELA PRESSÃO MORINGA CAMBIO	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	14,6700	14,67
17	BARRA COLUNA DIREÇÃO	TRW	UNID	1,00	35,7000	35,70
18	BARRA CURTA DIREÇÃO	TRW	UNID	2,00	142,100 0	284,2 0
19	BATENTE PORTA	UNIVERSAL	UNID	2,00	9,2900	18,58
20	BIELA COMPRESSOR AR	ROCHESTER	UNID	1,00	128,610 0	128,6 1
21	BOMBA D'AGUA	URBA	UNID	1,00	334,970 0	334,9 7
22	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	TRW	UNID	1,00	974,090 0	974,0 9
23	BOMBA MANUAL LATAO	ROCHESTER	UNID	1,00	22,9800	22,98
24	BRAÇO SUPORTE	PATRAL	UNID	2,00	85,5800	171,1

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 515 / GRANDES RIOS, Quinta-Feira 06 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 11 -

25	MOTOR BUCHA ALAVANCA PEDAL	METAL LEVE	UNID	1,00	20,0500	20,05	6
26	BUCHA PONTA ALAVANCA CAMBIO	MOBENSANE	UNID	1,00	7,3400	7,34	
27	BUJÃO CAMBIO/DIFERENCIAL	PATRAL	UNID	4,00	13,2000	52,80	
28	CABEÇOTE COMPRESSOR AR	PATRAL	UNID	1,00	119,3200	119,32	
29	CABO AFOGADOR	IKS	UNID	1,00	18,5800	18,58	
30	CAIXA SATELITE	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	1.594,1400	1.594,14	
31	CANO COMPRESSOR SERPENTINA	PATRAL	UNID	1,00	46,9400	46,94	
32	CANO FREIO DIANTEIRO	PATRAL	UNID	2,00	20,5400	41,08	
33	CANO FREIO TRASEIRO	PATRAL	UNID	2,00	16,1400	32,28	
34	CANO INJETOR	INJETRONIC	UNID	6,00	22,9800	137,88	
35	CANO RETORNO CABEÇOTE	ROCHESTER	UNID	1,00	13,8900	13,89	
36	CARÇAÇA VALVULA TERMOSTATICA	M T E	UNID	1,00	92,9100	92,91	
37	CARTER CARÇAÇA EMBREAGEM	PATRAL	UNID	1,00	34,2300	34,23	
38	CAVALETE DAGUA	TOCHESTER	UNID	1,00	141,3200	141,32	
39	CHAPA GARFO EMBREAGEM	PATRAL	UNID	1,00	11,7400	11,74	
40	CILINDRO AMPLIFICADOR FREIO	CONTROIL	UNID	1,00	282,6400	282,64	
41	CILINDRO RODA DIANTEIRO	CONTROIL	UNID	4,00	63,5700	254,28	
42	CILINDRO RODA TRASEIRO	CONTROIL	UNID	4,00	63,5700	254,28	
43	COLETOR ESCAPE	PATRAL	UNID	1,00	216,6300	216,63	
44	CONJUNTO SINCRONIZADO 2/3	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	446,4600	446,46	
45	CONJUNTO SINCRONIZADO 4/5	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	446,4600	446,46	
46	CORREIA ALTERNADOR	CONTITECH	UNID	2,00	20,5400	41,08	
47	CORREIA HIDRAULICO	CONTITECH	UNID	1,00	19,5600	19,56	
48	COXIM CABINE	MOBENSANE	UNID	2,00	19,5600	39,12	
49	COXIM MOTOR	MOBENSANE	UNID	4,00	63,5700	254,28	
50	COXIM RADIADOR	MOBENSANE	UNID	2,00	11,7400	23,48	
51	CREMALHEIRA MOTOR	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	298,2900	298,29	
52	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UNID	3,00	27,3800	82,14	
53	CUICA FREIO	CONTROIL	UNID	4,00	221,5200	886,08	
54	EIXO ENTALHADO	MOTOPEÇAS	UNID	2,00	568,2200	1.136,44	
55	EIXO INTERMEDIÁRIO C/ TOMADA FORÇA	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	510,5200	510,52	
56	EIXO PILOTO	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	423,4700	423,47	
57	ENGRENAGEM 4a FIXA	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	220,0500	220,05	
58	ENGRENAGEM DUPLA 2a/3a	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	402,9400	402,94	
59	ENGRENAGEM 5a FIXA	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	275,3100	275,31	
60	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	NYTRON	UNID	1,00	21,7600	21,76	
61	FILTRO DIESEL	TECFIL	UNID	4,00	126,6500	506,60	
62	FLANGE PINHÃO	PATRAL	UNID	1,00	51,3400	51,34	
63	FLEXIVEL TURBINA	NORFLEX	UNID	2,00	85,0900	170,18	
64	GARFO EMBREAGEM	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	97,5600	97,56	
65	GUARDA-PÓ CUPULA CAMBIO	PATRAL	UNID	1,00	5,1300	5,13	
66	GUIA VARETA NIVEL ÓLEO	PATRAL	UNID	1,00	18,0900	18,09	
67	HELICE VENTILADOR	MODEFER	UNID	1,00	85,5800	85,58	
68	JOGO ALGEMA PATIM	ZMC	UNID	4,00	53,7900	215,16	
69	JOGO ARRUELA DIFERENCIAL	PATRAL	UNID	1,00	77,2600	77,26	
70	JOGO JUNTA CARTER	UNIVERSAL	UNID	1,00	16,1400	16,14	
71	JOGO JUNTA COLETOR ESCAPE	UNIVERSAL	UNID	1,00	11,7400	11,74	
72	KIT COMPRESSOR AR	ROCHESTER	UNID	1,00	220,0500	220,05	
73	KIT EMBREAGEM	LUK	UNID	2,00	917,3600	1.834,72	
74	LUVA DESLIZANTE 2/3/4/5	MOTOPEÇAS	UNID	4,00	215,1600	860,64	
75	LUVA DESLIZANTE 1/RE	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	205,3800	205,38	
76	MANGUEIRA	JAMAICA	UNID	2,00	39,1200	78,24	





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 515 / GRANDES RIOS, Quinta-Feira 06 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 12 -

77	FILTRO AR MANGUEIRA RADIADOR	JAMAICA	UNID	2,00	14,6700	29,34	10 2	RETENTOR CUBO	SABO	UNID	4,00	24,4500	97,80
78	MANOPLA ALAVANCA CAMBIO	ROCHESTE R	UNID	1,00	34,2300	34,23	10 3	RETENTOR PINHÃO	SABO	UNID	1,00	27,3800	27,38
79	MORINGA PILOTO	MOTOPEÇ AS	UNID	1,00	60,6400	60,64	10 4	ROLAMENTO CAIXA DIREÇÃO	FAG	UNID	2,00	21,5200	43,04
80	NUCLEO SINCRONIZADOR 2/3	MOTOPEÇ AS	UNID	1,00	342,300 0	342,3 0	10 5	ROLAMENTO CONTRA EIXO	FAG	UNID	2,00	63,5700	127,1 4
81	PARAFUSO CABEÇOTE	FEY	UNID	24,0 0	6,4500	154,8 0	10 6	ROLAMENTO CORPO PINHÃO	FAG	UNID	2,00	119,320 0	238,6 4
82	PARAFUSO DE RODA	FEY	UNID	48,0 0	10,8600	521,2 8	10 7	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO ROLETE	FAG	UNID	1,00	136,430 0	136,4 3
83	PARAFUSO SUPORTE MOTOR	FEY	UNID	4,00	7,8200	31,28	10 8	ROLAMENTO EIXO PILOTO ESFERA	FAG	UNID	1,00	142,790 0	142,7 9
84	PEDAL ACELERADOR	PATRAL	UNID	1,00	17,6000	17,60	10 9	ROLAMENTO EIXO PILOTO ROLETE	FAG	UNID	1,00	97,0700	97,07
85	PESCADOR TANQUE	PATRAL	UNID	1,00	16,1400	16,14	11 0	ROLAMENTO GAIOLA 2/3	FAG	UNID	4,00	35,7000	142,8 0
86	PINO DESLIZANTE GARFO	AESA	UNID	2,00	16,1400	32,28	11 1	ROLAMENTO GAIOLA 4/5	FAG	UNID	2,00	29,3400	58,68
87	POLIA DIREÇÃO HIDRAULICA	PLATINU M	UNID	1,00	47,9200	47,92	11 2	ROLAMENTO PONTA PINHÃO	FAG	UNID	1,00	103,670 0	103,6 7
88	PORCA CARÇAÇA	PATRAL	UNID	4,00	17,1200	68,48	11 3	ROLAMENTO TUBULAR	FAG	UNID	1,00	48,1700	48,17
89	PORCA EIXO ENTALHADO	PATRAL	UNID	1,00	15,6500	15,65	11 4	ROLETE ENGRENAGEM 1a.	FAG	UNID	1,00	36,6800	36,68
90	PORCA EIXO PILOTO	PATRAL	UNID	1,00	18,5800	18,58	11 5	SELO COMANDO	MOTOPEÇ AS	UNID	1,00	3,5000	3,50
91	PORCA LATERAL COROA DIFERENCIAL	PATRAL	UNID	2,00	30,8100	61,62	11 6	SERVO FREIO REMANU	PATRAL	UNID	2,00	738,390 0	1.476, 78
92	REGULADOR EMBREGEM	PATRAL	UNID	1,00	18,5800	18,58	11 7	TAMBOR FREIO	REMANU	UNID	4,00	348,660 0	1.394, 64
93	REGULADOR FREIO	PATRAL	UNID	6,00	13,6900	82,14	11 8	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	VIOTTO	UNID	1,00	50,4600	50,46
94	REPARO BOMBA ALIMENTADORA	UNIBOMB AS	UNID	1,00	11,7400	11,74	11 9	TAMPA RADIADOR	MARFLEX	UNID	1,00	7,0900	7,09
95	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR AR	WABCO	UNID	1,00	43,0300	43,03	12 0	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA	TANCLICK	UNID	1,00	19,4100	19,41
96	REPARO CAIXA DIREÇÃO COMPLETA	TRW	UNID	1,00	66,0200	66,02	12 1	TERMINAL EMBREGEM COMPLETO	M T E	UNID	2,00	11,1500	22,30
97	REPARO CILINDRO RODA	CONTROIL	UNID	4,00	11,2500	45,00	12 2	TRAVA ARANHA	DRIVEWA Y	UNID	4,00	5,8200	23,28
98	REPARO TRAMBULADOR CAMBIO	KITCIA	UNID	1,00	7,5800	7,58	12 3	TRAVA CONTRA EIXO	PATRAL	UNID	1,00	9,2900	9,29
99	REPARO VALVULA DESCARGA AR	WABCO	UNID	1,00	53,7900	53,79	12 4	TRAVA REGULADOR FREIO	PATRAL	UNID	6,00	3,9100	23,46
10 0	RESERVATÓRIO OLEO FREIO	GONEL	UNID	2,00	35,2100	70,42	12 5	TUBO PEDAIS	PATRAL	UNID	1,00	37,1600	37,16
10 1	RETENTOR CAMBIO	SABO	UNID	2,00	16,6300	33,26	12 6	TUBO RETORNO TURBINA INFERIOR	PATRAL	UNID	1,00	35,2100	35,21
							12	TUBO RETORNO	PATRAL	UNID	1,00	12,9600	12,96





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 515 / GRANDES RIOS, Quinta-Feira 06 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 13 -

7	TURBINA SUPERIOR					
12	VALVULA BOMBA ÓLEO	WABCO	UNID	1,00	21,5200	21,52
12	VALVULA FREIO MÃO	WABCO	UNID	1,00	195,1100	195,11
13	VALVULA REGULADORA PRESSÃO	WABCO	UNID	1,00	133,0100	133,01
13	VALVULA TERMOSTATICA	M T E	UNID	1,00	34,2300	34,23
13	VARETA ACELADOR	PATRAL	UNID	1,00	10,0000	10,00
13	VOLANTE MOTOR	MOTOPEÇAS	UNID	1,00	585,0000	585,00
13	JUNTA CABEÇOTE	UNIVERSAL	UNID	1,00	93,0000	93,00
13	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	FAG	UNID	1,00	32,0000	32,00
13	POLIA MOTOR	PATRAL	UNID	1,00	210,0000	210,00
13	POLIA COMPRESSOR	PATRAL	UNID	1,00	180,0000	180,00
13	POLIA BOMBA D AGUA	PATRAL	UNID	1,00	140,0000	140,00
13	TERMINAL DIREÇÃO	DRIVEWAY	UNID	4,00	105,0000	420,00
14	REPARO BOMBA D AGUA	URBA	UNID	1,00	150,0000	150,00
14	ESCAPAMENTO COMPLETO	VISCONDE	UNID	1,00	410,2400	410,24

LOTE 51

Valor Total do Lote: 18.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UNID	4,00	254,8000	1.019,20
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UNID	4,00	260,6800	1.042,72
3	BOMBA D'AGUA	URBA	UNID	1,00	374,2300	374,23
4	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	UNID	1,00	499,3100	499,31
5	ROLAMENTO INTERNO DIANTEIRO	FAG	UNID	2,00	84,7700	169,54
6	ROLAMENTO EXTERNO DIANTEIRO	FAG	UNID	2,00	65,1700	130,34
7	ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO	FAG	UNID	2,00	156,8000	313,60
8	ROLAMENTO EXTERNO TRASEIRO	FAG	UNID	2,00	93,1000	186,20
9	LONA FREIO	LONAFLEX	UNID	2,00	107,8000	215,60

10	DIANTEIRA LONA FREIO TRASEIRA	LONAFLEX	UNID	2,00	132,3000	264,60
11	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	SABO	UNID	2,00	16,1700	32,34
12	RETENTOR CUBO TRASEIRO	SABO	UNID	2,00	122,5000	245,00
13	COXIM MOTOR	MOBENSANE	UNID	2,00	139,1600	278,32
14	MANGUEIRA INTERCOOLER	JAMAICA	UNID	3,00	112,7000	338,10
15	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	4,00	27,4400	109,76
16	FILTRO DIESEL	TECFIL	UNID	4,00	94,5700	378,28
17	FILTRO SEPARADOR	TECFIL	UNID	4,00	156,8000	627,20
18	FILTRO AR	TECFIL	UNID	4,00	83,3000	333,20
19	BARRA DIREÇÃO CURTA	TRW	UNID	1,00	463,0000	463,00
20	TERMINAL BARRA LONGA	DRIVEWAY	UNID	2,00	73,5000	147,00
21	BUCHA INTERNA BARRA ESTABILIZADORA	MOBENSANE	UNID	4,00	22,0500	88,20
22	BUCHA EXTERNA BARRA ESTABILIZADORA	MOBENSANE	UNID	4,00	27,9300	111,72
23	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	MOBENSANE	UNID	2,00	176,4000	352,80
24	PONTA DE EIXO	REX	UNID	2,00	1.652,7700	3.305,54
25	KIT EMBREAGEM	LUK	UNID	1,00	2.300,0000	2.300,00
26	BICO INJETOR	INJETRONIC	UNID	4,00	122,5000	490,00
27	MOLA MESTRE PARABOLICA DIANTEIRA	AESA	UNID	2,00	426,3000	852,60
28	MOLA VIRADA PARABOLICA DIANTEIRA	AESA	UNID	2,00	401,8000	803,60
29	MOLA MESTRE	AESA	UNID	2,00	171,5000	343,00
30	MOLA VIRADA	AESA	UNID	2,00	156,0000	312,00
31	MOLA 3a	AESA	UNID	2,00	137,0000	274,00





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 515 / GRANDES RIOS, Quinta-Feira 06 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 14 -

32	MOLA 4a	AESA	UNID	2,00	120,0000	240,00
33	MOLA 5a	AESA	UNID	2,00	120,0000	240,00
34	PINO CENTRO	AESA	UNID	2,00	13,0000	26,00
35	TAMBOR FREIO	VIOTTO	UNID	4,00	367,0000	1.468,00
36	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	JAMAICA	UNID	1,00	143,0000	143,00
37	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	JAMAICA	UNID	1,00	78,0000	78,00
38	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	COFAP	UNID	2,00	55,0000	110,00
39	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRA	MOBENSANE	UNID	4,00	17,0000	68,00
40	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA INFERIOR	MOBENSANE	UNID	2,00	22,0000	44,00
41	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA SUPERIOR	MOBENSANE	UNID	2,00	16,0000	32,00

5.2 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, consequentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

5.3 – A entrega SERÁ DE FORMA PARCELADA e efetuada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras, entregue na sede do órgão solicitante, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.

5.4 – O objeto da presente licitação será recebido: Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo; Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos; Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das MARCAS apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.5 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Grandes Rios, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela

R\$ 155.570,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais) doravante denominado CONTRATADO, resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 030 de 09/04/2010, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de peças para manutenção da frota de veículos dos diversos departamentos desta municipalidade para o período de 12 (doze) meses de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 07/2014 e processo administrativo nº 07/2014, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Grandes Rios, mediante emissão de Solicitação de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues no Pátio Rodoviário Municipal (situado a Av. Brasil, s/nº, centro), mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Solicitação de Fornecimento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto desta licitação deverá ser de PRIMEIRA LINHA, EXCELENTE QUALIDADE, com garantia mínima de 06 (seis) meses, devendo obedecer, estritamente, a descrições dos itens constantes no Anexo I.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 515 / GRANDES RIOS, Quinta-Feira 06 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 15 -

Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Grandes Rios para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Grandes Rios.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Grandes Rios), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 030/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

Manter as mesmas condições de habilitação;

Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;

Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014 que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Solicitação de Fornecimento;

Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos: Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;

Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;

Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração; Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;

Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, moratório. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 515 / GRANDES RIOS, Quinta-Feira 06 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 16 -

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o Foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

02.001.04.122.0200.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.122.0300.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.005.04.122.0300.2.122.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.15.452.3001.2.158.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.15.452.1501.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.361.1201.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.12.361.1201.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.12.361.1201.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.12.361.1201.2.027.3.3.90.30.00.00. - 31117 - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.12.361.1201.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31118 - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.12.361.1201.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.12.361.1201.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.12.361.1201.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.12.361.1201.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.301.1001.2.165.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.304.1001.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.305.1001.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0805.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.20.541.3101.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.20.541.3101.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.20.541.3101.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.20.541.3101.2.141.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.20.541.3101.2.161.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.26.782.3501.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.26.782.3501.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.26.782.3501.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1512 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.26.782.3501.2.140.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.26.782.3501.2.162.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Solicitação de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 030 de 09 de abril de 2010.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Grandes Rios-PR, 05 de Fevereiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

Contratante

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Rodap. Auto Peças LTDA-ME

Representante Legal

contratada

Assinatura e CPF

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12/2014

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 238/2013, de 20/12/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 12/2014, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por valor lote.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada, por empreitada global, para organização da festa em comemoração a emancipação político-administrativo do Município de Grandes Rios a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de março de 2014, compreendendo: locação de palco, gerador, orientadores de público, carregadores/montadores, bandas show, sanitários químicos, pirâmides, fogos, estrutura de rodeio, iluminação e sonorização profissional..

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agência: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas. .

Grandes Rios, 05 de fevereiro de 2014

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13/2014

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 238/2013, de 20/12/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de Fevereiro , às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 13/2014, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas municipais e merenda escolar para Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o período de 12 meses.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 515 / GRANDES RIOS, Quinta-Feira 06 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 17 -

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 05 de fevereiro de 2014

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 14/2014
Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 238/2013, de 20/12/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de Fevereiro, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 14/2014, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

Aquisição de medicamentos e suplementos para nutrição destinados para a composição e manutenção do Hospital Municipal e também para manutenção do Fundo Municipal de Saúde,

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 05 de fevereiro de 2014

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 16/2014
Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 238/2013, de 20/12/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de Fevereiro, às 16:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 16/2014, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por lote.

Objeto da Licitação:

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, coleta e transporte de resíduos de esgoto sanitário visando atender as necessidades dos Departamentos de Educação e Administração do Município de Grandes Rios para o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a

proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 05 de fevereiro de 2014

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15/2014
Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 238/2013, de 20/12/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de Fevereiro, às 15:30 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 15/2014, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia incluindo o fornecimento de material, para o conserto dos pneus da frota municipal do Município de Grandes Rios para o período de 12 (doze) meses

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 05 de fevereiro de 2014

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 022/2014

“SÚMULA: Atualiza Salário Mínimo da Lei dos Servidores Públicos Municipais.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
DECRETA:

Art. 1º. – Conceder - Em atendimento a Lei nº. 783/2009, atualiza a tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo, passando a vigorar o valor do salário mínimo de R\$:724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais).

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 027/2014

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 06/02/2014 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Enfermeira Padrão PSF, a funcionária pública Municipal Srª. Ana Clara Andriani, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 40.123.761-8 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 515 / GRANDES RIOS, Quinta-Feira 06 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 18 -

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 026/2014

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 06/02/2014 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Chefe do Dpto de Programação Orçamentária, a funcionária pública Municipal Srª. Monica Cristina Depetriz, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 9.317.320-1 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 025/2014

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 05/02/2014 do Quadro de Efetivo, do Cargo de Fonoaudióloga, a funcionária pública Municipal Srª. Marta Sidineia Braniak Tassi, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 7.898.052-4 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 05/02/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2014

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

